



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BA
CNPJ: 16.417.784/0001-98

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA (CRF) Nº 002/2024**

Processo administrativo nº 0009/2024.

Requerente:): **NAILDA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), viuva (a), lavradora(a), nascida (a) em 26/05/1960, natural de Crisópolis/Ba, filha (a) de Vicente Jose Dos Santos e de Josefa Alves Dos Santos, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 03.605.735-50, expedida pela SSP/BA em 29/12/2015, inscrito no CPF sob nº 538.933.365-91 residente e domiciliada na rua avenida central norte nº 1001, bairro centro, no município de Serra do ramalho/BA- CEP: 47.630-096

Endereço: avenida central, nº 539 centro

Imobiliária 01.02.031.0539.001

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 16.417.784/0001-98, com sede na Rua Acre, S/N - Centro, no município de Serra do Ramalho/BA, representado pelo Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, Prefeito Municipal deste Município. no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 161/2023, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

Imóvel:

localizado na Av. Central, nº 539, Centro, de formato irregular, medindo: Frente 6,02 m, fundos com medidas acumuladas de 6,05 m, lado direito com medidas acumuladas de 20,50 m e lado esquerdo 20,42 m, perfazendo uma área de 124,00 m², conforme descrição a seguir:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.502.638,90m** e **E 653.711,43m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 01.02.031.0623.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°04'50" e 2,44 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.502.638,35m** e **E 653.713,80m** 103°58'36" e 3,61 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.502.637,48m** e **E 653.717,30m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 01.02.031.0533.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°04'30" e 20,42 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.502.617,59m** e **E 653.712,68m** deste, segue confrontando com a Avenida Central Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°50'13" e 6,02 m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.502.618,93m** e **E 653.706,81m**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BA
CNPJ: 16.417.784/0001-98

deste, segue confrontando com a Inscrição: 01.02.031.0546.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°51'18" e 10,29 m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 8.502.628,96m** e **E 653.709,10m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 01.02.031.0579.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°51'18" e 6,63 m até o vértice **P7**, de coordenadas **N 8.502.635,43m** e **E 653.710,58m** 13°46'14" e 3,58 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

BENFEITORIA:

A) PAVIMENTO TÉRREO, com área útil de 103,96 m².

a.1) Área Interna:

- 1 (uma) sala, com área de 23,78 m²;
- 1 (uma) copa, com área de 21,57 m²;
- 1 (um) dormitório, com banheiro privativo, com área de 11,68 m²;
- 1 (uma) cozinha, com área de 13,72 m²;
- 1 (um) hall, com área de 0,87 m²;
- 1 (um) banheiro social (01), com área de 1,65 m²;
- 1 (um) banheiro social (02), com área de 2,35 m².

a.2) Área Externa:

- 1 (uma) varanda, com área de 6,20 m²;
- 1 (uma) despensa, com área de 5,05 m²;
- 1 (uma) área de serviço, com área de 9,46 m²;
- 1 (um) banheiro social, com área de 1,54 m².
- 1 (uma) escada, com área de 6,09 m².

B) PAVIMENTO SUPERIOR, com área útil de 82,15 m².

a.1) Área Interna:

- 1 (um) dormitório (01), com área de 13,62 m²;
- 1 (um) dormitório (02), com área de 5,15 m²;
- 1 (um) dormitório (03), com área de 6,63 m²;
- 1 (um) dormitório (04), com área de 8,77 m²;
- 1 (um) banheiro social, com área de 2,50 m²;
- 1 (um) corredor, com área de 1,59 m²;
- 1 (uma) sala, com área de 12,05 m²;
- 1 (uma) cozinha, com área de 13,77 m².

a.2) Área Externa:

- 1 (uma) varanda, com área de 14,90 m²;
- 1 (uma) área de serviço, com área de 3,17 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BA
CNPJ: 16.417.784/0001-98

Os pavimentos perfazem uma área total construída de 206,11 m2.

2) OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

A construção foi edificada em: estrutura de concreto armado, sendo revestida por telhas de barro tipo plan. O presente memorial descritivo constitui parte integrante da planta baixa da construção, devidamente aprovada junto à Prefeitura Municipal competente.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal

Aline Tavares
Coordenadora Geral da REURB